



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

PORTARIA Nº 1.006, DE 23 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento para Eleição de representantes dos segmentos Discente, Técnico-administrativo e Docente do Conselho Superior do IFBA para o mandato 2016-2018, aprovado pela Resolução nº 23/CONSUP, no seu Art. 9º e § único, de 20/05/2016, o Regimento do Conselho Superior, aprovado pela Resolução nº 32/CONSUP, de 16/11/2012, no seu Art. 7º, § 4º, e Art. 42, e o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 19/05/2016, homologado através da Resolução nº 27/CONSUP, de 23/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral Central – CEC, que passará a ter os seguintes componentes:

- Nyomízio Lisboa Neto (presidente)
- Ralf Amaral Santos (conselheiro e membro)
- Paula Roberta Sá do Nascimento (conselheira e membro)

Art. 2º A Comissão supracitada estará encarregada de todos os procedimentos necessários para a realização da eleição do CONSUP para o mandato 2016-2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Renato da Anunciação Filho
Reitor do IFBA